



SECRETARIA DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – Nº 0035/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de brinquedos recreativos e equipamento.

VINCULAÇÃO AO DFD Nº: 0035/2026

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a aquisição de brinquedos e equipamento para disponibilizar estrutura recreativa e de apoio para eventos institucionais, ações comunitárias, campanhas de saúde e atividades voltadas ao público infantil.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por meio de licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I, com critério de julgamento pelo menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROSPECÇÃO DAS SOLUÇÕES:

Foi realizada pesquisa de preços, onde se encontra uma média parcial de valores dos respectivos itens.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Dentre as opções disponíveis, a licitação para a aquisição é a mais adequada e vantajosa para a administração, pois os itens serão permanentes da secretaria, podendo ser utilizado nas campanhas da saúde como um todo bem como no distrito de Santa Rita.

“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	Tobogã inflável – Estrutura inflável confeccionada em lona reforçada (PVC), com altura mínima de 3 metros, escada de acesso com proteção lateral, área de deslizamento segura, sistema de ancoragem e motor soprador incluso. Deve atender normas de segurança vigentes.	01	R\$1.044,80
02	Cama elástica – Estrutura metálica resistente; formato redondo, com diâmetro mínimo de 2,70m; cobertura lona de salto de alta resistência, molas galvanizadas, rede de proteção em poliéster; com fechamento seguro e escada de acesso; com postes e rede lateral, resistência de até 250kg	01	R\$1.762,90
03	PISCINA DE BOLINHAS CASINHA - Medida aproximada: 1,50M, com mínimo 1.500 bolinhas; em formato de casinha. Multicolorida, de fácil montagem, dispensa o uso de qualquer ferramenta. Capacidade mínima: 2 usuários. Estrutura de ferro galvanizado; Revestimento em espuma. Material atóxico.	01	R\$1.013,19
04	Máquina de algodão doce – Equipamento elétrico para preparo de algodão doce, capacidade de açúcar: 400g; controle de temperatura, funcionamento bivolt em 110/220V, potencia máxima de 1.200w, com capacidade adequada para eventos.	01	R\$1.033,60

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



SECRETARIA DE SAUDE

O Valor total da contratação se dá à R\$4.854,49, conforme os anexos Fonte: Painel de Preços.

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Neste estudo foi averiguado que não há necessidade de parcelamento.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Neste estudo foi averiguado que não há contratações correlatas.

IX. ALINHAMENTO COM O PCA:

Este estudo foi previsto que há alinhamento com o PCA.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

A administração realizou pesquisa de preços, definição da modalidade de contratação e verificação oçamentária.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são considerados baixos, devendo-se observar o uso consciente de energia elétrica, materiais reutilizados sempre que possível e destinação adequada de resíduos.

XIII. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arambaré, 03 de Junho de 2026

Andriele Fagundes Buffi

Assessora de Compras

Eliana de Oliveira Martins

Secretária de saúde

Iago Kielermann

Prefeito Municipal